

DECRETO "P" N. 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DARCI PROCÓPIO DA SILVA, matrícula n. 107769021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000056/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Cabo PM JOSÉ AIRES LESCANO FERREIRA JÚNIOR, matrícula n. 123860021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000741/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR FERNANDO VILLA DE PAULA, matrícula n. 34897022, da função de confiança de Diretor do Interior no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, considerando a solicitação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, por meio do Ofício n. 567/CRH/GAB/SEJUSP/2022, a contar de 23 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.564, de 22 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 160, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRIANO GARCIA GERALDO, matrícula n. 5876022, para desempenhar a função de Diretor do Interior no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops/Sejusp), símbolo CGA-1, considerando a indicação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, por meio do Ofício n. 567/CRH/GAB/SEJUSP/2022, a contar de 23 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.564, de 22 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado